



Mawone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.102, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.874, de 25 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a classificação orçamentária:

02.12.08.244.0025.1229		
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL		
3.3.90.48.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	20.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial, a redução das dotações orçamentárias:


02.12.04.482.0007.2227		
MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO,		
3.1.90.04.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER.....	R\$	1.000,00
02.12.04.482.0007.2227		
MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO		
3.1.90.94.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....	R\$	10.000,00
02.12.04.482.0007.2227		
MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	6.211,45
02.12.04.482.0007.2227		
MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO,		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.788,55
TOTAL.....	R\$	20.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 28 de outubro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social